

# Os usos verbais e os valores das conjunções

Charleston Chaves (UERJ)<sup>1</sup>

Resumo: o estudo das conjunções em Português revela muitas facetas e sua variabilidade de empregos está relacionada aos contextos situacionais em que elas estão inseridas. Este trabalho tem por objetivo dar enfoque aos aspectos semânticos variáveis dos *conectivos* (principalmente conjuncionais) em função dos usos com os verbos em textos argumentativos (editoriais da revista *Veja*) para que possamos perceber as estratégias discursivas. Isso quer dizer que o uso dos verbos revelará sentidos possíveis e essa sua utilização associada a determinadas conjunções/locuções conjuntivas produzirá efeitos de sentido passíveis de análises. Nosso objetivo é avaliar o estudo da *condicionalidade* associada aos usos verbais e a outros elementos linguísticos que nos discursos representem mecanismos discursivos importantes em textos cuja base é a argumentação. Os modos verbais estão intimamente ligados aos aspectos semânticos que certos conectivos podem representar em determinados contextos. Há conectivos que só se associam a verbos no indicativo, outros a verbos no subjuntivo e outros aos dois modos. Isso está relacionado aos valores modais que contribuem no discurso para a seleção de conjunções / locuções conjuntivas. Tornar-se-á evidente que certos tempos verbais escolhidos pelos autores dos textos analisados e a associação com certos conectores funcionarão semanticamente como estratégias de convencimento revelando intenções pragmático-discursivas. Espera-se que os resultados obtidos deixem claro que um texto é produzido a partir de escolhas gramaticais feitas pelos seus autores sendo, então, resultado de táticas discursivas. Dessa forma, *conectivo* e *verbo* se relacionam na tessitura textual formando um todo semântico, principalmente em textos argumentativos.

## 1. Introdução

O modo como o enunciador se posiciona frente ao discurso que produz já sabemos que é fruto de suas escolhas linguísticas. De forma consciente ou inconsciente, porque somos resultado da realidade cultural em que estamos inseridos, o fato é que essa postura discursiva confere aos textos sentidos distintos, porque o enunciador quer argumentar uma coisa e não outra.

Assim, a organização sintático-semântica das frases que compõem os textos e a articulação dos itens lexicais e gramaticais acabam por gerar valores cotextuais. A relação dos conectivos com os tempos e modos verbais deixa marcas no discurso que revelam melhor a postura argumentativa do enunciador nos textos.

As perspectivas da *Linguística Textual* bem como os estudos funcionais da *gramaticalização* servirão de suporte teórico para nossas análises e procurarão mostrar como os discursos argumentativos compõem-se de sentidos que precisam ser desvelados pelo leitor.

Observaremos os valores dos *conectivos condicionais* como um dos valores semânticos possíveis a serem analisados em sua relação com o *verbo* a fim de demonstrar como essa relação linguística pode ser uma das estratégias discursivo-argumentativa nos textos. Escolhemos aqui analisar alguns editoriais de *Veja* na seção *Carta ao Leitor* para percebermos esses aspectos que desejamos analisar.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Língua Portuguesa (bolsista CAPES) – orientador Claudio Cezar Henriques.

## 2. A importância da argumentação

Não podemos dizer que haja algum discurso isento. Consciente ou inconscientemente estamos dispostos de alguma forma a elaborar discursos com a intenção de convencer o outro (real, hipotético ou virtual) de nosso ponto de vista do mundo.

Até um texto “ingenuamente” produzido com o objetivo informativo pode revelar intencionalidades discursivas por parte do seu enunciador quando escolhe certa maneira de relatar fatos, certos usos de estruturas sintáticas, dados numéricos estrategicamente dispostos que, mesmo que inconscientemente, revelam posicionamentos do autor e que dá uma feição ao que é dito diferentemente do que se outra pessoa o fizesse. Tal fato não pode ser desconsiderado e, por isso, Ducrot, em vários de seus textos, aborda a ideia de que *argumentar seria a essência dos discursos produzidos*.

Às vezes deparamo-nos com certos veículos informativos que tentam valer-se de efeitos publicitários para dizer que o jornal *x* ou a revista *y* são bons e que possuem credibilidade porque reproduzem seus textos com isenção, atendo-se somente aos fatos. (Citelli, 1989, p. 5)

Uma grande falácia por vários motivos, ainda mais que, como todo jornal e toda revista, há seções claramente opinativas. Uma dessas seções mais importantes é o editorial, que revela justamente a postura ideológica do veículo jornalístico.

Como argumentar é a base a ser abordada neste trabalho, torna-se essencial discutirmos mais efetivamente como isso se constitui nos textos. Perelman (1987, p. 234), por exemplo, afirma que:

Argumentar é fornecer argumentos, ou seja, razões a favor ou contra uma determinada tese. Uma teoria da argumentação, na sua concepção moderna, vem assim retomar e ao mesmo tempo renovar a retórica dos Gregos e dos Romanos, concebida como a arte do bem falar, ou seja, a arte de falar de modo a persuadir e a convencer, e retoma a dialética e a tópica, artes do diálogo e da controvérsia.

Argumentar, preocupação em utilizar estratégias para persuadir possui tradição clássica que é a *retórica*. Fazer uso de aspectos linguísticos com intencionalidade e não apenas informar. Para Citelli (1989, p. 8) “...cabe à retórica mostrar o modo de construir as palavras visando a convencer o receptor acerca de dada verdade.” Embora as normas de boa argumentação tenham sido menos valorizadas, sobretudo no século XIX, hoje os estudos linguísticos tem revitalizado tal estudo da tradição grega e reconhecido sua importância.

Para persuadir, o enunciador (orador) precisa levar em consideração a quem se destina seu discurso, a quem se destinam suas palavras e se elas são capazes de instaurar uma intencionalidade adequada a fim de conduzir o interlocutor (ouvinte / leitor).

Perelman (1987, p. 237) afirma que:

O orador deve ter do seu auditório uma ideia tanto quanto possível próxima da realidade, uma vez que um erro sobre este ponto pode ser fatal para o efeito que ele quer produzir; é uma função do auditório que toda a argumentação se deve organizar, se esta quiser ser eficaz.

Da mesma forma que o editorialista que escreva para uma revista como *Veja* deve saber quem é o seu repertório de leitores e, por isso, ele se valerá de artifícios para instaurar o convencimento, valendo-se do conhecimento de mundo do universo de seus possíveis leitores (ou supondo esses conhecimentos). Argumentar, então, também é observar para quem se

destina o texto a fim de melhorar a sua eficácia.

Dentre as estratégias linguísticas utilizadas em textos argumentativos, Azeredo (2011, p. 88) comenta, de forma bem objetiva, a função textual da *argumentatividade* e lista possíveis conectivos como identidades discursivas dessa tipologia:

A argumentação consiste no encadeamento de proposições com vista à defesa de opinião e no convencimento do interlocutor.

São características deste tipo sequencial os conectivos condicionais (se, caso) concessivos ou contrastivos (embora, mas, mesmo que, por outro lado), conclusivos (portanto, por isso) etc.

Não podemos nos esquecer de que os conectivos associados a outros aspectos linguísticos como uso de certos tempos verbais, organizações sintáticas que demonstrem hierarquia argumentativa e outros fenômenos podem, então, revelar intencionalidade.

Embora estejamos trabalhando com uma determinada revista e uma determinada seção, não pretendemos aqui querer provar que este veículo de informação é manipulador, até porque acreditamos que todo texto, em sua *argumentatividade* é, em essência, aquele que induz o leitor/receptor de alguma forma.

### 3. Valores condicionais

Como neste trabalho trabalharemos com o fator *condicionalidades*, é importante discutirmos sobre o papel dos conectores que desempenham esse valor nas realizações linguísticas do Português do Brasil. Conjunções e preposições podem desempenhar este papel normalmente nos discursos:

( 01 ) **Se** não lutar pelos objetivos, não alcançará bom desempenho.

( 02 ) Não alcançará bom desempenho, **sem** lutar pelos objetivos.

Avaliando as conjunções, aquela que prototipicamente desempenha tal valor contextual é o *se*. Gramaticalizada que está, originária da conjunção *si* latina, possui emprego discursivo-gramatical com representatividade hipotética/conjectural.

A pesquisadora Taísa Peres de Oliveira no livro *Funcionalismo Linguístico: análise e descrição* (2012, p. 135) aponta para o caráter gramatical da conjunção:

A mais antiga das conjunções condicionais do português, o *se*, originou-se da conjunção latina **si**. No português, essa conjunção serve para indicar gramaticalmente que a oração que ela introduz se realiza como um modificador oracional de valor condicional.

Fato que confirma o estatuto gramatical da conjunção *se* é que nela se verifica a ausência de um significado lexical que possa ser decomposto em termos de outros predicados.

Azeredo (2011, p.235) em sua *Gramática Houaiss* afirma que a *condicionalidade* é um dos fenômenos discursivos dos valores de causalidade e o que os distingue é justamente o caráter hipotético / de suposição nas realizações linguísticas.

A diferença entre a causa propriamente dita e a condição baseia-se numa distinção de atitudes do enunciador em relação à 'realidade' da informação contida na oração adverbial: a atitude de certeza se expressa com conectivos causais (porque, como,

visto que, dado que) e normalmente com verbos no modo indicativo; a atitude de incerteza, de suspeita, de suposição se expressa com os conectivos de condição (se, caso, desde que, contanto que, a menos que) e com verbos em geral no modo subjuntivo;

Do ponto de vista argumentativo, o valor de condição e suas nuances discursivas possuem caráter importante na construção do sentido, uma vez que, por se basear normalmente em um caráter hipotético, revela-se como um indicador das intencionalidades discursivas de um enunciador. Assim, o seu uso constituirá em estratégias discursivo – argumentativa.

Observemos passagens de editoriais de *Veja* para analisarmos essas estratégias. Para ficar mais clara a defesa argumentativa e o conector de condicionalidade em uso, será transcrito cada editorial e em seguida o trecho a ser analisado:

*Um debate necessário*

Esta edição de *Veja* retrata em cores dramáticas as contradições do Poder Judiciário do Brasil, uma hierarquia imperfeita encarregada de interpretar e aplicar leis que, como mostrou a última capa de VEJA, formam um cipoal de abstrações, quando não de absurdos. A revista foca agora os bastidores da Justiça onde, longe dos olhos dos brasileiros, se trava uma diuturna luta do bem contra o mal, de juízes honestos e heroicos contra seus pares reféns ou cúmplices do crime organizado. Essa contradição chegou ao ápice com a discussão aberta e corajosa sobre a honestidade dos juízes brasileiros sendo feita publicamente pelas mais altas autoridade do Judiciário em Brasília. “A magistratura hoje está com gravíssimos problemas de infiltração de bandidos que estão escondidos atrás da toga”, disparou Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça. “Em quarenta anos de magistratura nunca li coisa tão grave. É um atentado ao estado democrático de direito”, reagiu Cesar Peluso, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que desafiou a corregedora a citar casos e nomes, sob o risco de fazer generalizações injustas sobre toda uma classe.

Ainda na semana passada, talvez para evitar decidir no calor da polêmica entre Eliana Calmon e Cesar Peluso, o Supremo Tribunal Federal (STF) resolveu postergar sua decisão sobre quais devem ser os poderes do CNJ no trabalho de vigiar e punir juízes, cujas entidades de classe defendem a tese de que o mau comportamento deles só pode ser punido pelas corregedorias de cada instância.

A reportagem de VEJA investigou o que ocorreu com juízes brasileiros flagrados de maneira incontestada em escândalos de corrupção na última década. Os repórteres rastrearam o andamento de processos criminais de 39 magistrados pegos em operações da Polícia Federal. Dos 39 envolvidos, 31 foram denunciados à Justiça e apenas sete foram julgados. Dos sete, apenas dois foram condenados, mas ainda recorrem da decisão. Só um está preso, Nicolau dos Santos Neto, o Lalau, mesmo assim domiciliarmente. A reportagem nos leva à conclusão de que, se a impunidade é regra geral para os parlamentares, ela é lei no Judiciário.

Estava passando da hora de o Brasil encarar essa questão, e é ótimo que ela tenha entrado em ebulição. O Poder Judiciário é o garantidor da ordem, do cumprimento dos contratos e da harmonia social mínima necessária para

que uma nação marche na direção correta, rumo ao progresso material e social para a maioria de seus cidadãos. Sem justiça funcional, não existem prosperidade nem democracia. Sem juízes honestos e imparciais não existe justiça.

*VEJA – 05 DE OUTUBRO DE 2011.*

(03) Sem justiça funcional, não existem prosperidade nem democracia. Sem juízes honestos e imparciais não existe justiça. (“Um debate necessário” – 05 de Outubro, 2011)

*A Internet e o voto*

O Brasil tem a mais regulada legislação eleitoral entre as grandes democracias ocidentais. Os candidatos brasileiros só podem começar sua campanha 90 dias antes do primeiro turno das eleições e as emissoras de rádio e televisão são obrigadas a abrir espaço gratuitamente para os partidos. O tempo de exposição das ideias concedido a cada partido é definido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por um cálculo que parte de uma cota mínima comum, sendo o restante proporcional à bancada na Câmara dos Deputados e às coligações. Os debates na televisão e as entrevistas durante a campanha obedecem a regras esdrúxulas que obrigam a ouvir todos os candidatos, mesmo aqueles que apenas fazem figuração, nada tem a dizer ou mal chegam a um dígito nas pesquisas de intenção de voto.

Uma reportagem desta edição e a coluna de Roberto Pompeu de Toledo tratam do projeto aprovado na Câmara dos Deputados na semana passada que tem o objetivo de liberalizar um pouco essa camisa de força. O projeto facilita a realização dos debates, que poderiam ter a participação de apenas dois terços dos candidatos. A justiça também não puniria mais a “campanha antecipada”, as entrevistas e reuniões feitas antes do início oficial da temporada eleitoral. São avanços pequenos, mas bem-vindos.

Eles seriam ainda mais significativos se a Câmara não tivesse caído na tentação absurda de regular o uso da internet no período eleitoral. Comenta Pompeu: “A inspiração central do projeto é reforçar o já velho e vitorioso objetivo de fazer o eleitor votar às cegas”. O projeto não é a primeira tentativa oficial de domar a rede mundial. Nem é o mais agressivo. São sobejamente conhecidas as manobras dos ditadores chineses, iranianos, cubanos e norte-coreanos para barrar o acesso de seu povo à internet. A iniciativa dos deputados ainda será apreciada pelo Senado, onde, espera-se, possam ser podados os capítulos referentes à internet. Isso seria ótimo até porque, mantidas como estão, as novas regras estariam fadadas a ser desmoralizadas na prática. A internet é indisciplinável nas democracias, sua aprovação ficaria então apenas como mais uma evidência do abismo que separa Brasília do mundo real.

*VEJA – 15 DE JUNHO DE 2009.*

(04) “Eles [os avanços no processo eleitoral] seriam ainda mais significativos se a Câmara não tivesse caído na tentação absurda de regular o uso da internet no período eleitoral” (“A internet e o voto” – 15 de Junho, 2009)

*O valor da Imprensa Livre*

Esta edição de VEJA traz duas reportagens que respondem inequivocamente a qualquer dúvida sobre o valor insubstituível para a construção e a

manutenção das sociedades abertas de uma imprensa livre, comprometida com a busca da informação correta e relevante. A primeira confirma o teor das revelações feitas por VEJA, em sua edição de 10 de março passado, segundo as quais o tesoureiro do PT João Vaccari Neto havia lesado milhares de pessoas em um esquema fraudulento de desvio de dinheiro de uma cooperativa habitacional em São Paulo. “Factoide”, “matéria requentada”, “difamação” gritaram as vozes pagas com dinheiro público para defender malfeitorias dos camaradas. Na semana passada, Vaccari foi denunciado à Justiça pelo Ministério Público de São Paulo pelos crimes de formação de quadrilha, estelionato, falsidade ideológica e lavagem de dinheiro.

A segunda relata como a Polícia Federal confirmou os desconcertantes fatos expostos por VEJA em 2 de junho último e em reportagens subsequentes – também recebidas com agudo descrédito pelos porta-vozes petistas. As reportagens detalharam como se armava na pré-campanha de Dilma Rousseff, sob a inocente rubrica de comitê de inteligência, uma “fábrica de dossiês” contra adversários. Os policiais federais revelaram na semana passada que Amaury Ribeiro, um ex-jornalista a soldo da turma de inteligência petista, pagou a intermediários para obter ilegalmente na Receita Federal dados sigilosos sobre a vida fiscal de José Serra, candidato da oposição, de sua filha e genro.

Se VEJA não houvesse lancetado essas incubadoras de iniquidades, é razoável supor que aqueles crimes talvez nunca tivessem despertado a atenção das autoridades – ou, mesmo tendo entrado em seu radar, fossem tratados com menor prioridade.

Nos dois casos, salta aos olhos o efeito detergente que a apuração rigorosa dos fatos exerce sobre a sociedade. Um campeão dessa tese foi John Adams (1735-1826), o segundo presidente dos Estados Unidos. Jovem adulto, Adams ganhava a vida em Boston como advogado, ao tempo em que conspirava contra o colonizador inglês. Uma guarnição de militares ingleses foi acusada de atirar sem motivo contra uma concentração de patriotas americanos. O caso chegou à Justiça. Ninguém queria fazer a defesa dos agressores. Adams pegou a causa e, ato contínuo, empenhou-se na diligente apuração do ocorrido. Para surpresa dele, os ingleses estavam com a razão. Tendo sido atacados antes, foram enganados por um patriota que, imitando a voz do comandante da guarnição, dera ordem de “fogo”. Adams conseguiu a absolvição dos militares. Indagado sobre por que se empenhara na defesa de inimigos, elevou-se ao nível da grandeza com a explicação de que “os fatos são teimosos” – e à nascente nação americana interessava vitalmente ser erigida sobre eles, e não ao sabor do alarido “volátil das multidões”.

*VEJA – 27 DE OUTUBRO DE 2010.*

(05) “Se VEJA não houvesse lancetado essas incubadoras de iniquidades, é razoável supor que aqueles crimes talvez nunca tivessem despertado a atenção das autoridades – ou, mesmo tendo entrado em seu radar, fossem tratados com menor prioridade.” (“O valor da imprensa livre” – 27 de Outubro de 2010)

*O Fim do começo*

Acabou na noite de quinta-feira passada a dolorosa fase inicial de que pode vir a ser um processo decisivo de aprimoramento da justiça brasileira, quando os principais contendores do que estava sendo descrito como uma crise aguda do judiciário obtiveram do Supremo Tribunal Federal (STF) uma decisão que aplaina o terreno para novas conquistas. Os ministros da corte constitucional brasileira decidiram que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem poder de investigar juízes suspeitos de crimes antes mesmo que as corregedorias regionais tenham se manifestado sobre o caso. Com essa decisão, podem se sentir vitoriosas a corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon, autora da expressão “bandidos de toga”, e as mais de duas centenas de entidades suas aliadas. Como toda investigação, as do CNJ precisam ser justificáveis, o que afasta o temor do seu uso coercitivo para inibir a atuação da imensa maioria de juízes honestos. Por essa razão, também foram contemplados os defensores da tese de que a ingerência disciplinar de um poder central, o CNJ, quebraria a sagrada autonomia dos juízes de todas as regiões do país.

Uma reportagem desta edição de VEJA analisa os méritos dos que defendem a fiscalização dos juízes brasileiros diretamente pelo CNJ, em atropelo das corregedorias regionais, e os dos que enxergam nas iniciativas recentes do órgão, caso do ministro Cezar Peluso, presidente do STF, uma tentativa de “degradar” o Judiciário, no que seria um atalho para a “barbárie”. A reportagem mostra que foi um exagero classificar de crise o processo em curso. A Justiça brasileira, não é de agora, é percebida como uma instituição fechada, insensível, que fornece sentenças mais dependentes da vontade volátil de cada juiz do que do espírito do que da forma da lei. Não por acaso, se popularizou no Brasil o ditado segundo o qual “os bons advogados conhecem a lei; os grandes advogados conhecem os juízes”. É natural, portanto, que pessoas tenham se colocado apaixonadamente ao lado da ministra Eliana quando ela exigia maior transparência e mais poder para investigar e punir juízes. Mas também estão certos os que defenderam que seria inútil e arriscado colocar toda a magistratura sob suspeição. Se nenhum brasileiro deve sair impune de crimes apenas por ser juiz, também é inaceitável que alguém se torne suspeito apenas por ser juiz.

A reportagem de VEJA lembra que é antiga na história brasileira a tensão entre a necessidade de garantir a liberdade de ação dos juízes e das cortes regionais, desde que a autonomia não degenere impunidade ou afronta. A convite do imperador Pedro II, o jurista Francisco Inácio de Carvalho Moreira, o barão de Penedo, concluiu em 1845 sua célebre “Revisão Geral e Codificação das Leis Civis e do Processo no Brasil”, base do primeiro Código Civil brasileiro e dos ordenamentos jurídicos de muitas nações sul-americanas, notadamente os do Uruguai e da Argentina. Embora prolixo – seu esboço do código continha 4908 artigos, mais que o dobro do atual, de 2002 – , Carvalho Moreira tinha como pedra de toque a noção de que todo o edifício ruiria sem o equilíbrio entre as partes. Escreveu ele: “O essencial é que cada um faça em boa-fé, que não procure exceder-se, que não se esforce em vão em parecer o que não for”. Sábia lição que parece ter sido lembrada no STF na noite de quinta-feira passada. Que o mesmo espírito impere nas

próximas fases do processo de aprimoramento do Judiciário brasileiro.  
*VEJA – 08 DE FEVEREIRO DE 2012.*

(06) “A reportagem de Veja lembra que é antiga na história brasileira a tensão entre a necessidade de garantir a liberdade de ação dos juízes e das cortes regionais, desde que a autonomia não degenera impunidade ou afronta.” (“O fim do começo” – 08 de Fevereiro, 2012).

Dentre os exemplos selecionados, embora haja realizações linguísticas diferentes, há algo em comum que é o caráter da pressuposição.

No exemplo (03), o conector selecionado pelo autor do editorial é a preposição SEM, de caráter excludente, mas que pressupõe uma condição, sua realização obriga que o leitor faça um esforço para alcançar algo que vai além de uma mera compreensão do que se diz e alcance uma interpretação mais contundente. Para se interpretar adequadamente o segmento “Sem justiça funcional, não existem prosperidade nem democracia”, é necessário que se dilua a negatividade da frase na análise, a fim de que o valor condicional fique mais evidente, ou seja, *só existirão prosperidade e democracia se a justiça for funcional*. Esse valor negativo usual com a presença dessa preposição também ocorre na outra frase “sem juízes honestos e imparciais não existe justiça” do mesmo exemplo (03), pois se pressupõe por um lado que a justiça só será efetivada se houver juízes honestos e imparciais e por outro lado que, segundo se defende no texto, há juízes que não são honestos nem imparciais. Além disso, nas frases que compõem este exemplo analisado, os verbos (existe/existem) encontram-se no presente do indicativo e estão relacionados ao uso do conectivo de valor condicional (sem). Isso deixa claro que a utilização desse tempo e modo verbais reforça a afirmação: argumentativamente quer deixar claro que não há como mudar essa situação da forma que está.

Já nos exemplos (04) e (05) há o uso *canônico* da conjunção prototípica *se*. A diferença entre eles está no uso do tempo verbal da oração principal. Em (04), a oração principal é construída com o uso do futuro do pretérito, responsável mais efetivo do valor hipotético com esse futuro que revela incerteza. Em (05), o verbo está no presente do indicativo, “é razoável supor”, pois a suposição é alcançada pela seleção lexical do verbo *supor*, já revelador da ideia de conjectura. Mecanismo diferente ocorre em (06) em que uso do *desde que* conota uma advertência a partir de uma condição, pois ao fazer menção ao segmento “desde que a autonomia não degenera impunidade ou afronta.” pretende-se mostrar do ponto de vista argumentativo a importância de se garantir a liberdade sem provocar problemas.

A autora Lisângela Aparecida Guiraldeli, no livro *Pesquisas em Gramática Funcional organizado: descrição do português*, organizado por Erotilde Goreti Pezatti (2009, p. 204), faz uma avaliação do modo subjuntivo e sua modalidade:

Ao considerar a relação entre modo e modalidade e sua distribuição na estrutura em camadas da oração, Chondrogianni (1997) procura descrever a semântica do subjuntivo como uma expressão da atitude do falante em relação ao conteúdo proposicional do enunciado e tenta avaliar a adequação tipológica e psicológica da Gramática Funcional, dando ênfase ao tratamento da força ilocucionária (relacionada à intenção do falante e à interpretação do ouvinte). Para a autora, a predição ou expectativa do falante em relação ao estado de coisas pode ser expressa pelo subjuntivo.

Em relação a essa ideia de que o subjuntivo pode revelar a expectativa do falante é muito interessante para avaliarmos estruturas sintáticas em textos argumentativos. Como



sabemos, o subjuntivo pode indicar o *caráter hipotético*. Por isso, do ponto de vista argumentativo, fica visível que a *condição* nos trechos (04) e (05) pressupõe ações distintas.

Em (04), a ação é proposta é que os avanços alcançados no plano eleitoral seriam ainda mais significativos se não houvesse uma postura equivocada da Câmara, segundo o autor, no que se refere à regulação da internet no período eleitoral. Tal análise interpretativa é obtida pelo reconhecimento do uso associado do *futuro do pretérito do indicativo* com a conjunção *se* e o *pretérito imperfeito do subjuntivo*. Em (05), a estratégia argumentativa é a de valorizar a atitude jornalística da própria revista *Veja*, pois o autor chega a supor com o *uso condicional* que, se *Veja* não tivesse apresentado o problema como fez (em favor da imprensa livre – tema central do editorial), provavelmente o assunto não tivesse despertado a atenção das autoridades, argumento reforçado pelo advérbio *talvez* e os verbos no imperfeito do subjuntivo.

O modo como o enunciador se posiciona frente ao discurso que produz já sabemos que é fruto de suas escolhas linguísticas. De forma consciente ou inconsciente, porque somos resultado da realidade cultural em que estamos inseridos, o fato é que essa postura discursiva confere aos textos sentidos distintos, porque o enunciador quer argumentar uma coisa e não outra.

Assim, a organização sintático-semântica das frases que compõem os textos e a articulação dos itens lexicais e gramaticais acabam por gerar valores cotextuais. A relação dos conectivos com os tempos e modos verbais deixa marcas no discurso que revelam melhor a postura argumentativa do enunciador nos textos.

Os grupos modais podem classificar-se como *indicativo-subjuntivo e indicativo*, sabendo que os dois primeiros representam mais nuances semânticas. É certo que os valores possíveis dos verbos podem influenciar na identificação dos valores dos conectores. Percebe-se que certas conjunções / locuções conjuntivas só se associam a verbos no indicativo, outras a verbos no subjuntivo e outras podem associar-se aos dois modos. Isso está relacionado aos valores modais dos verbos que contribuem no discurso para a seleção dos elementos conectores.

O *modo indicativo* normalmente é usado para retratar o *real*, ou seja, funciona para enunciar um fato, embora possa também ser utilizado em casos onde há estados supostamente verdadeiros. (Brandão, 1963, p. 383). Diferentemente funciona o *modo subjuntivo*, já que para Azeredo (2000, p. 130) pode representar *dúvida /suposição*.

Claudio Brandão (1963, p. 394) em seu livro *Sintaxe Clássica Portuguesa* afirma que o subjuntivo pode representar muitos valores como *incerteza, possibilidade, dúvida, futuridade, vontade, desejo, concessão*, sendo para ele o *modo* utilizado com frequência nas orações dependentes, embora possa ocorrer também nas independentes. Francisco da Silva Borba (1967, p. 219) em seu livro *Introdução aos Estudos Linguísticos* também se posiciona sobre o assunto e diz que o subjuntivo revela o “modo da dúvida, da imaginação. A contingência por ele expressa pode ou não ser realizada por depender de alguma condição de fato, isto é, pode ser desejável, possível etc.”

Podemos perceber isso atrelado ao uso de conectivos:

(07) Trabalhou mais / para que conseguisse a promoção.

(08) Trabalhou mais / porque conseguiu a promoção.

Observemos que o tempo verbal é diferente nas duas frases bem como suas interpretações. Na (07) notemos que a locução conjuntiva de finalidade *para que* justifica no segmento o valor de sua prototipicidade, isto é, que há um objetivo a ser alcançado e, por isso, o verbo selecionado no discurso está no subjuntivo, pois ação ainda pode não ter se concretizado; já na (08), como há uma relação de causa – efeito de uma ação já concretizada, o tempo verbal selecionado agora está no modo indicativo para evidenciar esse sentido.

Tal fenômeno de seleção verbal também é possível quando discutimos o valor condicional. No segmento abaixo de *Veja* ficam perceptíveis os usos clássicos do imperfeito do subjuntivo e do futuro do pretérito do indicativo:

(09) Que resultados extraordinários e rápidos obteria um governo com tanto poder se decidisse acabar com a injustiça tributária, cuja voracidade e complexidade castigam com igual ímpeto o prato do pobre e o consumo de alta tecnologia. Quanta diferença faria ter ao lado da sociedade um governo disposto a reduzir o gigantismo do estado ou a fazer a reforma política, apoiando a implantação do voto distrital nas capitais e assim, diminuindo as oportunidades que hoje se escancaram aos corruptos. Mas não temos. Isso é de chorar. (“Chore por nós, presidente”)  
*VEJA – 14 DE MARÇO DE 2012.*

Fica evidente o aspecto hipotético justamente pelo uso do pretérito imperfeito do subjuntivo associado à conjunção condicional *se* no segmento “se decidisse acabar com a injustiça tributária”. Além disso, como não se pode afirmar com precisão a concretização dos fatos, o reforço semântico é alcançável com o uso do futuro do pretérito, notadamente com aspecto conjectural: “Que resultados extraordinários e rápidos obteria...” / “Quanta diferença faria ter ao lado da sociedade um governo disposto a reduzir o gigantismo do estado ou a fazer a reforma política...”. Isso quer dizer que se um leitor não perceber essas sutilezas discursivas na relação *conectivo-verbo* tomará como verdade os exemplos apresentados e não como conjecturas na linha argumentativa de convencimento.

#### 4. Conclusão

Nota-se que quando se trata de textos argumentativos temos de atentar para diversos aspectos discursivos que são utilizados como ferramentas na elaboração dos enunciados. Essas ferramentas são os itens da estruturação discursiva que vão dando molde ao texto e constituindo um todo semântico. Percebemos que dentre as estratégias utilizadas pelos autores em textos argumentativos estão os conectivos. Ao percebermos suas associações com outros elementos do discurso na composição semântica do que se deseja defender, reconhecemos que sua relação com o verbo pode promover efeitos de sentido não apenas pelo que está dito (materializado discursivamente), mas também pelo que se pressupõe argumentativamente pelas pistas deixadas no texto. Lembramos que isso é apenas uma pequena descrição de um estudo fecundo e muito mais significativo, principalmente quando nos dispomos a analisar estratégias discursivas, mas que possibilita ao menos perceber como é possível reconhecer as intencionalidades nos textos.

## Referências

- ALI, M. Said. *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*. Brasília: UNB/ Melhoramentos, 2001.
- AZEREDO, José Carlos de. *Fundamentos de Gramática do Português*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Iniciação à Sintaxe do Português*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2011.
- BARRETO, Therezinha Maria Mello. *Gramaticalização das Conjunções na História do Português*. 1999. 508 f. Dissertação (Doutorado em Letras) – Universidade da Bahia, 1999.
- BARROS, Clara; FONSECA, Joaquim (Org.). *A Organização e o Funcionamento dos Discursos – Estudos sobre o Português - TOMO I*. Porto: Porto editora, 1988.
- BORBA, Francisco da Silva. *Introdução aos Estudos Lingüísticos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- BRANDÃO, Cláudio. *Sintaxe Clássica Portuguesa*. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963.
- CHAVES, Charleston de Carvalho. *As funcionalidades dos conectivos em Português: um estudo sintático-semântico*. Curitiba: Editora Appris, 2012.
- CITELLI, Adilson. *Linguagem e persuasão*. São Paulo: Editora Ática, 1989.
- DIJK, Teun A. van. Opiniões e ideologias em Editoriais]. In: *Simpósio Internacional 4 de Análise Crítica do Discurso, Linguagem, Vida Social e Pensamento Crítico*, Atenas, 14-16 dezembro de 1995.
- DUCROT, Oswald. *O dizer e o Dito*. São Paulo: Editora Pontes, 1987.
- FÁVERO, Leonor Lopes; KOCK, Ingedore Villaça. *Linguística Textual*. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2002.
- HENRIQUES, Claudio Cezar. *Sintaxe*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.
- HOUAISS, Antônio. *Dicionário Eletrônico - versão 1.0*. Editora Objetiva. 2001.
- KOCH, Ingedore Villaça. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Argumentação e Linguagem*. São Paulo: Cortez, 2002.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *A Gramática Funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- PEZATTI, Erotilde Goreti. O advérbio então já se gramaticalizou como conjunção? *DELTA*, v. 17, n. 1, São Paulo, 2001
- ROSA, Edson Souza de. *Funcionalismo Linguístico: análise e descrição*. São Paulo: Editora Contexto, 2012.
- VOGT, Carlos. *Linguagem, pragmática e ideologia*. Campinas, São Paulo: Hucitec, 1980.
- VOTRE, Sebastião Josué; CEZÁRIO, Maria Moura; MARTELOTTA, Mário. *Gramaticalização*. Rio de Janeiro: Faculdade de Letras da UFRJ, 2004.